

TÉCNICO DE PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO

1. ATIVIDADES

- a) Formula, propõe e apoia a implementação de programas, projetos e ações sistêmicas integradas com vista ao cumprimento dos objetivos institucionais;
- b) Garante a integração e monitorização da atuação das diversas áreas da AAC com vista ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos;
- c) Participa no desenvolvimento do Plano Estratégico, bem como na condução e supervisão do processo de planeamento estratégico da AAC;
- d) Propõe a elaboração de políticas e diretrizes estratégicas de atuação da AAC;
- e) Planeia e propõe, em coordenação com as demais áreas, ações de promoção do setor da aviação civil com vista ao crescimento e desenvolvimento da indústria;
- f) Desenvolve estudos de prospeção estratégica sobre o sector da aviação civil e produz relatórios de comportamento dos mercados;
- g) Participa na definição das políticas, do modelo e dos mecanismos de controlo de gestão da AAC, assegurando a sua implementação pelas áreas;
- h) Prepara, em coordenação com as demais áreas, o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão e Contas, e o Relatório de Regulação da AAC;
- i) Elabora estudos e relatórios periódicos de controlo de gestão que possibilitem a análise do desempenho das várias áreas da AAC;
- j) Produz e publica periodicamente estatísticas sobre o sector, em articulação com as demais áreas da AAC;
- k) Elabora pareceres que lhe sejam solicitados, assegurando a sua devida fundamentação e que contribuam para a decisão de quem os solicitou;
- l) O que mais resultar dos Estatutos, regulamentos, instrumentos de gestão e diretivas superiormente definidas pelos órgãos competentes da AAC.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Licenciatura em Economia, Gestão, Estatística e/ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de 5 anos em funções relevantes;
- c) Bons conhecimentos orais e escritos das línguas portuguesa e inglesa;
- d) Elevado grau de auto motivação e de disciplina;
- e) Facilidade de relacionamento e espírito de equipa;
- f) Capacidade de trabalho em equipa e de liderança;
- g) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Conhecimentos em matéria de planeamento e controlo de gestão;
- b) Conhecimentos em matéria de estatística;
- c) Disponibilidade imediata;
- d) Possuir boas referências.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Capacidade de organização e planeamento;
- b) Capacidade de trabalhar sobre pressão;
- c) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- d) Integridade e Compromisso;
- e) Facilidade no relacionamento interpessoal e cooperação;
- f) Capacidade de comunicação;
- g) Capacidade de análise;
- h) Espírito de equipa;
- i) Orientação para resultados e para a Qualidade.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de candidatura endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC;
- b) Fotocópia do BI ou do passaporte;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Registo criminal atualizado;
- e) Atestado médico;
- f) Documentos comprovativos da formação, experiência e perfil;
- g) Referências profissionais;
- h) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC).

6. A SELECÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁCTER ELIMINATÓRIO

- a) Pré-selecção / triagem, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
- b) Avaliação curricular;
- c) Avaliação psicotécnica;
- d) Testes de conhecimento;
- e) Entrevistas.

7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
- b) Início de funções no primeiro trimestre de 2018;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente a Técnico Superior 13 A;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

8. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por um ano e rege-se-á pelo *Regulamento de Concursos para ingresso na Agência de Aviação Civil* disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.